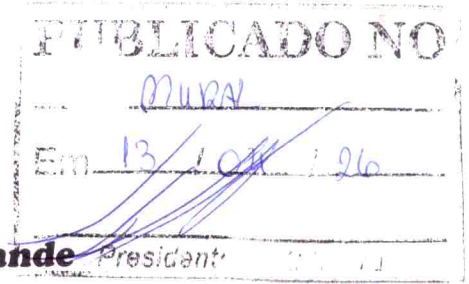




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 13 DE ABRIL DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS**

THOMAS RAABE MEGLIN, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** o Feriado de Tiradentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, na data de 20 de abril de 2026, segunda – feira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 13 de abril de 2026.

  
THOMAS RAABE MEGLIN  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

  
GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
1º SECRETÁRIO